

Associação Assistencial Comunitária Azarias CNPJ nº 03.864.895/0001-09

Rua: Virgilio Paltrinieri nº 365 – Perus – São Paulo – SP.

Fone: (11) 39186751 e-mail: aacaza@hotmail.com

Unidade: Perus

Período:

01/07/2017

a 17/11/2017

OSC:

Cota Diária:

Café

300

Almoço

1.200

Relatório de Atividades

Atividades no segundo período ocorreu com encaminhamentos dos usuários crianças e adolescentes para o CCA centro da criança e adolescente a entidade possui 4 unidades no Bairro e dois CJ Centro para Juventude já os usuários maiores de idade com vulnerabilidade foram monitorados e encaminhados para os cursos da rede a entidade realiza cursos de corte e costura, panificação e empreendedorismo na sua sede onde os usuários tem acesso.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
L	Previsto	Executado	%
Café da manhã	28.800	22.969	79,8%
Almoço	115.200	114.173	99,1%
Total	144.000	137.142	95,2%

	RECURSOS			
Previsto		Executado	%	

98,5%

Estadual	R\$ 526.752,00		
Municipal	R\$	-	
Usuários	R\$ 118.080,00		R\$ 635.357,48
Outros	R\$	-	
Total	R\$ 644.832,00		

CAFÉ R\$ 11.484,50 ALMOÇO R\$ 111.450,00 SEDS R\$ 512.422,98 TOTAL R\$ 635.357,48



Associação Assistencial Comunitária Azarias CNPJ nº 03.864.895/0001-09

Rua: Virgilio Paltrinieri nº 365 – Perus – São Paulo – SP.

Fone: (11) 39186751 e-mail: aacaza@hotmail.com

São Paulo, 13 de junho de 2018.

LIGIA CRISTINA MARINS CARDOSO

RG. 13.732.046-2



Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012.

Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado 01 de julho de 2017 a 17 de novembro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a



cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 27/04/2017 à 31/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	115.200	114.173	99,11%	85%	Satisfatório.
Café da manhã	28.800	22.969	79,75%	85%	Insatisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		79,77%	70%	Satisfatório.

^{*}Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Val	or Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$	644.832,00	R\$ 635.357,48	98,5%



c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias apresentou de maneira adequada o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos.

e) Demanda reprimida

Não houve demanda reprimida.

f) Das recomendações

Após analisar os demonstrativos de despesas há recomendações a serem feitas.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.

RG: 16.193.233-2 Diretor técnico II.



Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012.

Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado 01 de julho de 2017 a 17 de novembro de 2017.

Após orientações ao gerente da unidade, o mesmo atendeu as solicitações do núcleo de prestação de contas e não realizou mais transferências bancarias para conta da Osc, transferindo apenas os valores referentes a folha de pagamento dos funcionários do restaurante.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Bruna Fabiano Lamas

RG: 44.521.722-4. Diretor técnico II.



Termo de aprovação Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Perus.

OSC participante: Associação Assistencial Comunitária Azarias.

Processo: 2005/2012. Vigência até 20/11/2018.

Período monitorado 01 de julho de 2017 a 17 de novembro de 2017.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com ressalvas.

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso.

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e

Nutricional- Cosan/ Seds.

Derlei Miriam Paulucci.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.